



PORTARIA Nº 128 DE 04 DE JUNHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria de Finanças a empenhar o valor correspondente a 1 ½ (uma e meia) diárias, decorrentes da ida do Prefeito Municipal, Senhor **HILÁRIO JACÓ WILLERS**, para a cidade de Curitiba - PR, nos dias 04 e 05 de junho do corrente, para assinatura de Convênio com a SESA – Secretaria de Estado da Saúde e ainda tratar de assuntos de interesse do Município na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Art. 2º - Autorizar a Secretaria de Finanças a empenhar o valor correspondente a 1 ½ (uma e meia) diárias, decorrentes da ida do Vice-Prefeito Municipal, Senhor **EDUARDO STAUDT**, para a cidade de Curitiba - PR, nos dias 04 e 05 de junho do corrente, para assinatura de Convênio com a SESA – Secretaria de Estado da Saúde e ainda tratar de assuntos de interesse do Município na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Art. 3º - O Prefeito e o Vice-Prefeito Municipal utilizarão transporte aéreo como meio de transporte.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 04 DE JUNHO DE 2018.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal